



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel. (027) 742-1188 - Fax (027) 742-1219
29724-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo
CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 058/94

DENOMINA UNIDADE SANITÁRIA DO CÓRREGO
DA DIVISA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

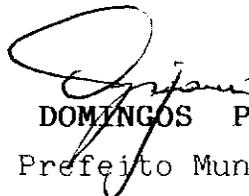
Art. 1º - Fica denominada UNIDADE SANITÁRIA ARTHUR SCARAMUS SA, a U.S. localizada no Córrego da Divisa, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPREA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, em
30 de maio de 1994.


DOMINGOS PAGANI
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º <u>01</u>
às Folhas <u>192v</u>
Em <u>30/05/1994</u>
<u>Márcia Helena</u>
Escritário

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>30/05/1994</u>
<u>Márcia Helena</u>
Escritário